



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 191/2018
15 DE OUTUBRO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º – Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 – (Trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.06.12.365.0040.2.020 – 33504300	101	Subvenções sociais	178	30.000,00
		TOTAL GERAL		30.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.09.23.695.0027.2.047 – 33903900	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235	30.000,00
		TOTAL GERAL		30.000,00

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 15 de outubro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal